



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 176

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS.....	Capa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	3914
ADVOCACIA-GERAL.....	3916
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3917

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0892985/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO X CACOAL (e região) X PORTO VELHO no período de 22.09.2026 A 28.09.2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar bem como a condução do veículo no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança orgânica e pessoal dos parlamentares, conforme processo nº 100.044.000276/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
FERNANDO DE ALMEIDA GOES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 18 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0893652/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO, no período de 21/09/2026 a 24/09/2026, para participar como representante da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO), na Capacitação e Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia (CONEDCA/RO). O evento será realizado no município de Ji-Paraná, compreendendo o período de 21 a 24 de setembro de 2026, conforme processo nº 100.049.000194/2026-89.

Nome	Cargo	Lotação
JOELMA PINHEIRO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DEFESA DA CRIANÇA, DA MULHER, DO IDOSO

Porto Velho, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0893209/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO a Novo horizonte do Oeste-RO / Rolim de Moura-RO / Nova Brasilândia do Oeste-RO no período de 18/09/2026 a 20/09/2026, com a finalidade de suporte in loco para garantir a regularidade, a organização e a fluidez dos compromissos oficiais programados. Dessa forma, este deslocamento atende à necessidade de acompanhamento administrativo, logístico e técnico durante a execução da agenda institucional externa. A missão objetiva viabilizar uma resposta estatal mais ágil às demandas locais, contribuindo diretamente para o bem-estar da população rondoniense e para o desenvolvimento regional por meio do fortalecimento de políticas públicas. Com isso, busca-se garantir uma atuação parlamentar resolutiva e eficiente, promovendo a aproximação efetiva do Poder Legislativo Estadual com os municípios visitados, conforme processo nº 100.049.000196/2026-78.

Nome	Cargo	Lotação
JEFERSON SOBRINHO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0893469/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Rolim de Moura-RO/ Novo Horizonte do Oeste-RO / Porto Velho-RO, no período de 23.09.2026 a 27.09.2026 com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial no interior do Estado. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.049.000192/2026-90.

Nome	Cargo	Lotação
Rosenildo da Silva Lopes	ASSESSOR DE SEGURANÇA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 21 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 68/2026/SEC-PAN/ALERO

REPUBLICAÇÃO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

() Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

() Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

(x) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	1500	700.000,00
		TOTAL		700.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	31.90.94	1500	700.000,00
		TOTAL		700.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 69/2026/SEC-PLAN/ALERO

REPUBLICAÇÃO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

() Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

() Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

(x) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	1500	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	31.90.94	1500	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral - ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023

Processo Administrativo 100.173.000009/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: 3F LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do contrato n. 011/2023, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa 3F LTDA cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de uso do software Orçafascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e Orçabim.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 24931/2023-e / 100.173.000009/2023-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2026 e término em 19/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica reajustado o valor do presente contrato, com a aplicação do índice IPCA, para o período de variação compreendido entre **agosto de 2025 e julho de 2026**, resultando no novo valor global do contrato no montante de R\$ **3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability da Contratante (Despacho Contabilidade (0871477)).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Número empenho: 2026NE001220
- Valor: 3.482,44 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
- Processo Relacionado: 100.173.000009/2023-88

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 011/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.173.000009/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE



3F LTDA

CONTRATADA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, Usuário Externo, em 16/09/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 17/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0889332 e o código CRC C79898C0.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000018/2026-11
UASG 926919 – 71/2026 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público para o conhecimento de todos que o pregão supracitado, que estava SUSPENSO desde 18/09/2026, em face de pedidos de esclarecimentos e impugnações que culminaram na **ERRATA Nº 0892335/2026/SEC-ADM/SUP-TI/ALERO**, que alterou itens do Termo de Referência e seus anexos.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), pelo **prazo de 12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Informática**, no valor estimado de **R\$ 12.446.458,68** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição detalhada no Edital e seus anexos, a no Anexo I – Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **09 de outubro de 2026, Hora: 10h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações